



## **ATO DELIBERATIVO N° 828/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2019, todos os ocupantes dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ressalvados os seguintes casos:

- I - gestantes ou em licença maternidade;
- II - cedidos de outros poderes, órgãos e demais entidades públicas.

**Art. 2º.** Ficam dispensados de suas funções, a partir de 31 de janeiro de 2019, os presidentes, membros, assessores e secretários da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Comissão de Administração de Cargos e Carreiras, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da Comissão de Licitação e Controle de Contas, da Comissão de Triagem e Elaboração de Projetos e Criação de Novos

Municípios e da Comissão Permanente de Acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar.

**Art. 3º.** Responderão pelo expediente dos cargos em comissão dispostos no art. 1º e das funções enumeradas no art. 2º deste Ato Deliberativo, a partir de 31 de janeiro de 2019 e até ulterior deliberação, os respectivos ocupantes exonerados ou dispensados.

**Art. 4º.** Ficam revogadas, a partir de 31 de janeiro de 2019, todas as concessões de gratificação pela execução de trabalho relevante, prevista nos arts. 132 e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e dispensados, a partir da mesma data, os exercentes das funções correspondentes, ressalvado aos ocupantes dos cargos e funções comissionados de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº. 13.451, de 14 de abril de 2004 e o Art. 10, da Lei nº. 13.788, de 29 de junho de 2006.

**Art. 5º.** Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas previstas em seus artigos.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANUEL DUCA

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME

2º SECRETÁRIO  
DEP. JULINHO  
3º SECRETÁRIO  
DEP.AUGUSTA BRITO  
4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
31/01/2019.